O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

ANTÔNIO SILVA

PF	REF	EIT	0	MU	NI	CIF	PAL
----	-----	-----	---	----	----	-----	-----

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO